



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	___ / ___
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 REGIDO PELA LEI 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL 1.616/2017 SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI 8.666/93.	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL.
PREGÃO PRESENCIAL SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.	
Data: 29/08/2019	Horário: 08:00 Horas
Local:	Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP. Tel/Fax: (11) 4598-4500 e-mail: licitacoes@vargem.sp.gov.br
MIGUEL CARDOSO PINTO NETO Pregoeiro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM/SP**, atendendo requisição da Chefia de Gabinete bem como do Departamento Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 1616 de 03 de Janeiro de 2017, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, demais normas complementares e disposições deste instrumento.

A sessão do Pregão será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, **AS 08:00 HORAS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019** quando deverão ser entregues os documentos referentes ao Credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, assim como os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

De acordo com o item 2 da Tabela que integra o Decreto 1.511 de 02 de Fevereiro de 2016, fica estabelecido o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) pela disponibilização de cópia heliográfica deste Edital, cujo valor unitário da cópia é de R\$ 2,00 (dois reais).

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é a aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e descartáveis em geral, para atender as necessidades do Departamento de Educação.

1.2 Integram este Edital os seguintes Anexos:

1.2.1 Anexo I – Especificações e Quantidades (Termo de Referência);

1.2.2 Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;

1.2.3 Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

1.2.4 Anexo IV – Declaração do Disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93;

1.2.5 Anexo V – Declaração de não ocorrência de fato impeditivo;

1.2.6 Anexo VI – Minuta do Contrato;

1.2.7 Anexo VII – Termo de Ciência e Notificação/Responsável pela assinatura do Contrato;

1.2.8 Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Servidor Publico nos quadros da empresa.

II – DA(S) ÁREA(S) SOLICITANTE(S)

2.1 Departamento de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

III – CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS

3.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP e permanecerá afixada no quadro de avisos da Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante recolhimento dos valores mencionados no Preâmbulo deste Edital.

3.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de "São Paulo", com vista a possíveis alterações e avisos.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que possuam objeto social compatível com o licitado, devidamente credenciado, conforme **TÍTULO V** deste Edital.

4.2 Será vedada a participação das empresas que:

4.2.1 Possuam em seus quadros servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente;

4.2.2 Se encontrem em falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.2.3 Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda quaisquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.4 Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Vargem suspenso;

4.2.5 Tenham sido declaradas inidôneas;

4.2.6 Estrangeiras que não funcionem no país.

4.3 Não será permitida a participação de pessoa física.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

V – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Os representantes das licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e, deverão apresentar procuração através de instrumento público ou particular, **COM FIRMA RECONHECIDA**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.1 Para os procuradores, os mesmos deverão apresentar juntamente da procuração, cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual no qual conste o nome outorgante, bem como cópia do RG ou equivalente do outorgado.

5.2 O representante, em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto, Contrato Social ou Registro de Firma Individual, no qual estejam expressos seus poderes, além de cópia de seu RG ou equivalente.

5.3 Caso não apresente os documentos citados nos subitens 5.1 ou 5.2, a empresa não estará devidamente credenciada, não podendo participar da rodada de lances verbais, bem como não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

praticar os demais atos pertinentes ao certame, permanecendo neste caso, os preços constantes na proposta escrita.

5.4 O modelo de Carta de Credenciamento encontra-se no Anexo III.

5.5 Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues **FORA DOS ENVELOPES**, antes da abertura do Certame.

5.6 Cada credenciado poderá representar uma única licitante.

5.7 No ato da fase de credenciamento, o representante credenciado declarará que não está impedido de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação.

5.7.1 A declaração que se refere o subitem 5.7 segue conforme modelo constante do Anexo V.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

6.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 032/2019
ABERTURA DA SESSÃO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018
ABERTURA DA SESSÃO DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ

6.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

6.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

6.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

6.5 Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação somente serão abertos na forma descrita no item **XI** deste Edital.

VII – DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

7.2 A Proposta de Preço deverá conter:

7.2.1 Preço unitário, total e global do objeto, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, em caso de divergência entre os valores propostos, serão considerados os valores unitários. O preço global da Proposta deverá ser escrito em algarismos e por extenso.

7.2.2 Os preços unitários deverão ser apresentados com precisão de 02 (duas) casas decimais.

7.2.3 Declaração expressa de que os preços contidos na Proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

7.2.4 Indicação dos dados bancários.

7.2.5 Indicação do contato do responsável pela relação comercial, contendo nome completo, telefone, e-mail, etc;

7.2.6 A empresa licitante poderá cotar todos ou quaisquer itens.

7.2.7 Identificação do prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

7.3 Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

7.4 Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

7.6 Juntamente da Proposta impressa, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa ou conforme modelo padrão constante do Anexo II deste Edital, a licitante deverá apresentar a sua proposta digitalizada, gravada em um CD-R ou pendrive, porém está tem de seguir rigorosamente o modelo padrão de proposta digitalizada disponibilizada pela Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

7.6.1 A proposta digitalizada, que tem de seguir rigorosamente o modelo padrão disponibilizado pela Comissão de Licitações, trata-se de uma planilha de Excel onde serão lançados os valores de cada licitante, que posteriormente será lançada no software próprio da Prefeitura Municipal de Vargem/SP para fins de agilização da apuração de lances, sendo que a mesma deverá ser gravada em um CD-R ou pendrive. A licitante deverá entregar o CD-R, juntamente com os documentos de credenciamento.

VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de copia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

8.2 Para comprovação da **Habilitação Jurídica:**

8.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleições de seus administradores;

8.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

8.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Para a comprovação da **Regularidade Fiscal:**

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante apresentação da Certidão Conjunta de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa ou Positiva com efeitos Negativos;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, do domicílio ou da sede da proponente;

8.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais (Mobiliários), expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou da sede da proponente;

8.3.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos pela lei;

8.4 Da prova de Inexistência de **Débitos Trabalhistas:**

8.4.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.5 Para a prova da qualificação **Econômica – Financeira:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

8.5.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição limitada a 60 (sessenta) dias;

8.6 Para o cumprimento do disposto no inciso **XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

8.6.1 Declaração, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o modelo constante do **Anexo IV**.

8.7 Demais documentos:

8.7.1 Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do **ANEXO VIII**.

8.8 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

9.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)** à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.3 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.2, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.4 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

9.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

X – DOS LANCES VERBAIS

10.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.

10.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

10.2.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

10.2.2 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.3 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.4 Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

10.6 Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

XI – DO JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para os itens licitados.

11.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.2.1 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

11.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

11.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

11.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

11.4.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências **FISCAIS**, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

11.4.1.1 Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 11.4.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

11.5 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

11.9 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro devolverá aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XII – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

12.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

12.2.1 Não será aceito pedido de impugnação ao Edital via postal, e-mail ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, dentro do prazo disposto no item 3.3 deste Edital.

12.2.2 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

12.3 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

XIII – DOS RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	___ / ___
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

13.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

13.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

13.6 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP.

XIV – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

14.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste Edital.

XV – DA ENTREGA

15.1 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente no local determinado na mesma, sendo no seguinte local:

15.1.1 Prefeitura do Município de Vargem: Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP;

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

XVII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

17.1.1 Departamento de Educação:

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e saneamento
12.361.0014.2.012	Manutenção da Educação Fundamental
12.365.0014.2.041	Manutenção da Educação Infantil (creche)
12.365.0014.2.042	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)
3.3.90.30	Material de Consumo
87; 88; 134; 135; 146;	Ficha
01; 05	Fonte de Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e saneamento
12.361.0014.1.003	Manutenção da Educação Fundamental
12.365.0014.1.019	Manutenção da Educação Infantil (creche)
12.365.0014.1.020	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)
4.4.90.52	Material de Consumo
80; 127, 128; 129; 81; 130;	Ficha
01; 05	Fonte de Recurso

XVIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

18.1.1 Multa de mora de 1% (hum por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

18.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

18.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

18.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

18.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

18.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

18.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 18.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

18.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

18.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

18.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

18.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

18.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

XIX – DA CONTRATAÇÃO

19.1 A Contratação decorrente da presente Licitação ficará subordinado às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e será instrumentalizada por intermédio no Contrato, cuja minuta encontra-se no **Anexo VI**.

19.2 A Adjudicatária deverá assinar o Contrato, cuja minuta segue constante do **Anexo VI** do presente Edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de convocação para assinatura.

19.3 O prazo concedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, desde ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Vargem/SP.

19.4 Poderá o Município de Vargem/SP, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições de sua proposta, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação.

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

20.2 Serão dadas vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados no certame.

20.3 É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.4 É vedado ao licitante retirar sua Proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do Pregão.

20.5 O Objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

20.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Vargem/SP.

20.7 É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

20.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.9 O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.10 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do e-mail **licitacoes@vargem.sp.gov.br** / **compras@vargem.sp.gov.br**, ou pelo telefone **(11) 4598-4500**.

20.11 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e em seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em até 02 (dois) dias úteis que anteceder a data de abertura do certame.

20.12 Os casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e no Decreto Municipal 1616 de 03 de Janeiro de 2017.

VARGEM/SP, 13 DE AGOSTO DE 2019.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES
TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

REF: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EM GERAL.

I – LISTAGEM – EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	350	Galão de 5 litros	Água Sanitária. Composição: Hipoclorito De Sódio 12%, Carbonato De Sódio E Água Desmineralizada, Com Cloro Ativo com teor de no mínimo 2,0 e máximo 2,5 %. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos.			
02	100	Galão de 1 litro	Água Sanitária. Composição: Hipoclorito De Sódio 12%, Carbonato De Sódio E Água Desmineralizada, Com Cloro Ativo com teor de 2,0 – 2,5 %. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. As embalagens devem ser opacas, de plástico rígido e de difícil ruptura, de modo a não permitir interações do produto com o meio externo. Devem ser validas, com fechamento que impeça vazamentos. (AMOSTRA)			
03	100	Frasco de 1 Litro	Álcool. Composição: Etfílico, Água, Hidratado 92,8° Inpm. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
04	60	Galão de 4,5 kg	Álcool Gel 70° Antisséptico para higiene das mãos. Com glicerina e Vitamina E. Aspecto: Gel /Odor: Característico/ Cor: Incolor/pH (puro): 7,00 - 8,00/Densidade (25°C): 0,700 - 1,020 g/cm³/Teor de Ativo: 70% INPM de Etanol PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
05	30	Frasco de 1 kg	Álcool Gel 70° Antisséptico para higiene das mãos. Com glicerina e Vitamina E. Aspecto: Gel /Odor: Característico/ Cor: Incolor/pH (puro): 7,00 - 8,00/Densidade (25°C): 0,700 - 1,020 g/cm³/Teor de Ativo: 70% INPM de Etanol. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
06	80	Frasco de 2 litros	Amaciante. Composição: Princípio Ativo, Emulsão de Silicone, Diluente, Conservante (5-cloro-2 metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona), Fragrância, Pigmento e Água. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
07	20	Rolos	Atoalhado térmico. Rolos com mínimo de 20m de comprimento e 1,40 de largura. Toalhas de mesa que possuem uma extraordinária resistência térmica. Assim, permitem o contato com painelas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			quentes, pois possuem uma camada protetora que gera maior durabilidade as estampas e ao produto em si. Podendo suportar até 120 °C de temperatura, sem danificar a toalha de sua mesa.			
08	80	UNIDADE	Avental. AVENTAL DE COZINHA PLASTIFICADO, tecido matelado na parte da frente e plástico leitoso na parte de trás. Composição: Tecido externo: 80% algodão e 20% poliéster. Forro: Plástico Leitoso. Enchimento: 100% poliéster. Tamanho: 68cm x 48cm (Tamanho especificado considera apenas área do corpo, sem as alças), com tiras no pescoço e ajuste na cintura			
09	30	UNIDADE	Balde Plástico. Com capacidade para 8L. Material: polipropileno, com alça anatômica e marcador de litros na parte interna.			
10	30	UNIDADE	Balde Plástico. Com capacidade para 20L. Material: polipropileno, com alça anatômica e marcador de litros na parte interna.			
11	30	Unidade	Bico de mangueira em Metal 3/4			
12	150	kg	Bobina picotada, solda fundo, em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimentos, 35 cm x 45 cm, em média pesando 2,9 kg por bobina, capacidade para 5 kg de alimento.			
13	50	kg	Bobina picotada, solda fundo, em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimentos, 20 cm x 30 cm em média pesando 1kg por bobina, capacidade para 1 kg de alimento			
14	20	Unidade	Borracha para panela de pressão – 4,5 litros. Material: borracha nitrílica. Garantia contra defeitos de fábrica.			
15	20	Unidade	Borracha para panela de pressão – 7 litros. Material: borracha nitrílica. Garantia contra defeitos de fábrica.			
16	20	Unidade	Borracha para panela de pressão – 20 litros. Material: borracha nitrílica. Garantia contra defeitos de fábrica.			
17	50	UNIDADE	BOTA ANTIDERRAPANTE nas cores branco e preto, confeccionado em E.V.A (Etil-Vinil-Acetato) no cabedal, e solado de borracha vulcanizada antiderrapante em pisos escorregadios (óleo, água, sabão, acompanha palmilha, material macio e flexível, impermeável, facilmente lavável , altura do cano: 28 cm. Numeração: 33 ao 41. Com certificação de aprovação pelo Ministério do trabalho			
18	80	unidade	Brilha Inox, Spray com 500 ml. Este produto foi especialmente desenvolvido para superfícies de aço INOX, alumínio e peças cromadas. Ideal para elevadores, coifas, fogões, móveis de aço, bebedouros e geladeiras. Um produto com alta qualidade que proporciona um acabamento brilhante em superfícies de aço INOX sem provocar corrosão ou desgaste no aço. Não contém ácido nítrico, responsável pelo manchamento acentuado da superfície. Acondicionado em embalagem plástica com gatilho. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
19	50	unidade	ICAIXA PARA COMPRAS. Dimensões: 560 x 360 x 310mm. Capacidade: 50 litros. Alças reforçadas e ergométricas com cantos arredondados. Porta etiquetas laterais para identificação do produto. Atende norma da vigilância sanitária para contato com alimentos. Ombreiras arredondadas para carregamento. Empilhável e intercambiável com modelos similares. Material PEAD polietileno alta densidade.			
20	4	Unidade	ICarrinho para Carga Pneu com Câmara CRL-A300-2BC Capacidade 300 KG, dobrável, Base:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			300mm, Largura: 435mm, Altura: 1250mm, Rodas pneumáticas: 325x8 com câmara de ar, Capacidade de Carga: 300kg.			
21	8	unidade	1Caixa Térmica 45 Litros Com Termômetro Digital Max E Min. Material: Polipropileno , Revestimento Interno: Poliuretano, Peso / Unidade: 3,5 kg (Variação 5%). Medidas / Unidade: 36x60x33cm Termômetro Digital Max e Min. Display LCD Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm BATERIA INCLUSA			
22	60	Frasco de 750 ml	Cera Líquida Incolor Para Lajota E Cimento - Perfume E Água. Composição: Cera De Carnaúba, Emulsificante,Para-Fina, Alcalinizante, Plastificante, For-Mol, Coadjuvante. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
23	100	UNIDADE	Cesto De Lixo Telado em polipropileno Capacidade De 10L , 27x27 cm			
24	5	Caixa com 1000 unidades	Colher para Sobremesa Cristal. Colher descartável para sobremesa produzida em poliestireno, material de alta qualidade e super-resistente. Fabricada com poliestireno e pigmentos de alta pureza. Essas colheres são feitas com matéria prima e pigmentos virgens, conforme a resolução 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico.			
25	20	Unidade	Corda para varal em nylon, embalagem contendo 10 metros			
26	6	UNIDADE	Containers de lixo com Pedal 500 L. Com 4 rodízios giratórios e rodas de borracha maciça, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anti corrosão, os Containers de Lixo possuem munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquido em polietileno de alta densidade. Pedal fabricado em aço carbono 1010 - 1020 e tratado com tinta electrostática em pó híbrido prata, por tanto não enferruja.			
27	6	unidade	Containers de lixo com Pedal 120 L. Com 2 rodas de borracha maciça, os Containers de Lixo possuem munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquido em polietileno de alta densidade. Pedal fabricado em aço carbono 1010 - 1020 e tratado com tinta electrostática em pó híbrido prata, por tanto não enferruja.			
28	5	unidade	Containers de lixo com Pedal 240 L. Com 2 rodas de borracha maciça, os Containers de Lixo possuem munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquido em polietileno de alta densidade. Pedal fabricado em aço carbono 1010 - 1020 e tratado com tinta electrostática em pó híbrido prata, por tanto não enferruja.			
29	3	Caixa com 50 pacotes	Copo Descartável branco para Café – 50 ml Composição: Poliestireno e Corantes Atóxicos, Produto Não Perecível com Garantia Absoluta de Higiene			
30	3	Caixa com 25 pacotes	Copo Descartável para Sobremesa 110 ml c/ Tampa Composição: Poliestireno e Corantes Atóxicos, Produto Não Perecível com Garantia Absoluta de Higiene.			
31	5	Caixa com 25 pacotes	Copo Descartável branco para Suco – 180 ml Composição: Poliestireno e Corantes Atóxicos, Produto Não Perecível com Garantia Absoluta de Higiene.			
32	20	unidade	Cloro. Hidroclorito de sódio e água teor de cloro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			ativo 10% p/p Galão de 5 lts. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
33	20	PACOTE COM 100 UNIDADES	Dedeira de látex natural. Confeccionada em látex natural. Tamanho único, na cor branca e dimensão suficiente para cobertura dos dedos até a terceira falange			
34	200	Galão de 5 litros	Desinfetante Bactericida e Germicida com Fragância Composição: Nonilferol etoxilado, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Conservante, Metilcloroisotiazolinona e Metilisotiazolinona, Copolímero Acrílico, Corante, Perfume e Água. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
35	80	Frasco de 2 L	Desinfetante Bactericida e Germicida com Fragância Composição: Nonilferol etoxilado, Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Conservante, Metilcloroisotiazolinona e Metilisotiazolinona, Copolímero Acrílico, Corante, Perfume e Água. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
36	50	Unidade	Dispenser para álcool Gel. Possui tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor branca; com reservatório de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação antifurto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas: 125mm de largura X 280mm de altura X 120mm de profundidade.			
37	70	Unidade	Dispenser Toalheiro Compacto. As paredes internas possuem geometria que inibem a umidade e poeira. Em sua parte frontal, o dispenser possui visor transparente que permite a rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Além disso, a peça conta um sistema de travas discreto e seguro sem a utilização de chaves. Características- Sistema de fechamento inteligente, - Permite o uso com papel interfolhado de marcas existentes no mercado. Especificações: Confeção: termoplástico de alta resistência a impacto. Cor: Branco e Fumê. Conteúdo: Embalagem com 01 toalheiro, parafusos e brocas. Medidas aproximadas (Largura x Altura x Profundidade): 24,5 x 14,7 x 12,0 cm			
38	80	Unidade	Dispenser para Papel Higiênico de 300 a 400 metros. Suporte para papel higiênico fundo e frente injetado em plástico ABS acrílico e fundo branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico. Possui fechadura central para manter o produto trancado, evitando, assim, o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte. Acompanha chave em poliacetal e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede. Com superfície polida de fácil higienização. Acompanha chave e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, com superfície polida de fácil higienização. -Fumê com branco. Medidas: (altura) 27cm x (largura) 27cm x (profundidade) 12cm. Medida: Diâmetro do encaixe do rolo (Diâmetro) 4cm X (Profundidade) 8cm			
39	80	Unidade 1 Litro	Embalagem para Sabonete Líquido. Embalagens de 1 litro, com válvula pump			
40	10	unidade	1Enrolador de mangueira 3/4 até 100 m, com rodinhas, 2 engates rápidos, carretel em polipropileno.			
41	30	Unidade	Escova para Sanitário com cabo longo, plástico com suporte			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

42	20	Unidade	Escova para tanque. Base de plástico com cerdas macias			
43	20	unidade	Esguicho para Mangueira. Em plástico. Tamanho: 14x3cm. Com jato regulável. Para mangueira de 3/4			
44	800	Embalagem com 1 unidade	Espunja Sintética Dupla Face, 110 mm X74mm X 23 mm. Composição: Espumas Flexíveis, 100 % Poliuretano, Para Limpeza De Superfícies Em Geral			
45	300	Embalagem com 1 unidade	Espunja de Aço Inoxidável limpeza pesada. Composição: 100% Aço Inox. Dimensões: 3x8x12cm. Peso: 20g			
46	50	Unidade	1Estrado plástico, tipo pallet modulares e sua montagem é muito simples (sistema de encaixe macho-fêmea), cor: branco, medidas: 50 profundidades x 50 larguras x 5 alturas (cm), capacidade: 20 ton/m ²			
47	30	Embalagem com 30 unidades	Filtro de papel para café 103. Resistente, com dupla costura que evita rasgar o coador de papel durante o preparo.			
48	60	Embalagem com 1 unidade	Flanela para Limpeza Laranja. 100% algodão 30cm x 40cm			
49	3000	caixa	Fósforo extra longo 9,5cm. contendo 50 palitos cada caixa. composição: fósforo amorfo, clorato de potássio e aglutinantes			
50	1000	pacotes	Guardanapos de Papel folha dupla, pacote com 50 unidades Composição: 100% de Fibras Naturais, Tamanho 20 x 22 cm. Alta Qualidade. Branco			
51	3	Caixa com 1000 unidades	Garfo para Sobremesa Cristal, caixa com 1000 unidades. Garfo descartável para sobremesa produzida em poliestireno, material de alta qualidade e super-resistente. Fabricada com poliestireno e pigmentos de alta pureza. Essas colheres são feitos com matéria prima e pigmentos virgens, conforme a resolução 105/99 da ANVISA. Produto não tóxico.			
52	30	unidade	1Garrafa térmica Airpot slim, com capacidade de 1.8l de bebida. Revestimento externo em inox, ampola de vidro e alça retrátil			
53	4	Unidade	1Garraão térmico 6 Litros, parede externa em polietileno, isolamento em poliuretano e demais partes em polipropileno que proporcionam uma capacidade térmica diferenciada. Seu copo de isolamento conserva a temperatura por até 10 horas. Prático, possui torneira com travamento para servir, bocal superior em tamanho ideal para repor os líquidos e inserir gelo, além de alça superior removível e pés retráteis que facilitam seu manuseio e transporte.			
54	10	Kit	1Kit de coador de café + refil de pano 1 suporte em estrutura metálica cromada com 50cm de altura, 24cm de largura e 1 refil em flanela 100% algodão, na cor branca com 20cm de comprimento e 20 cm de largura			
55	20	Kit	1Kit de coador de café. Contendo 01 Adaptador utilizável em qualquer tipo de garrafa térmica, 01 Filtro telado, 01 Porta Filtro.			
56	10	UNIDADE	1Kit Balde Espregador Doblô 30L c/ Esfregão Mop Úmido. Balde Doblô de 30 Litros com 2 Divisórias Esfregão. Ponta Dobrada, Garra Euro Plástica Azul, Cabo de Alumínio com Furo, Manopla Emborrachada, Altura 140 cm			
57	2000	Frasco	Lava-Louças Neutro de 500 ml. Tipo CLEAR. Composição: Alquil Benzeno Sulfonado De Sódio Linear, Alquil Benzeno Sulfonado De Trietanolamina, Lauril Eter Sulfato De Sódio, Sulfato De Magnésio, Edta, Formol, Corante, Água, Perfume, Com Tensoativo Biodegradável, Testado Dermatologicamente. Alto poder desengordurante. PRODUTO COM REGISTRO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
58	4	Unidade	ILAVADORA E SECADORA DE PISO BD 30/4 C. Lavadora movida. Lavadora movida à bateria. Com cabeçotes tipo disco, faixa de limpeza de 280 mm e reservatórios com a capacidade de 4 litros cada. Lavadora e secadora de piso com reservatório de água suja e limpa removível, prático e eficiente. A barra de sucção possui raio de giro que permite que a mesma se posicione a frente do cabeçote, permitindo que o equipamento limpe para trás. Equipamento para limpeza de pisos planos e lisos, opera em ambientes com áreas de difícil acesso e muitos obstáculos. Indicado para limpeza de áreas até 1.500 m ² (limpeza de manutenção) como refeitórios, restaurantes, padarias, cozinhas, lojas de conveniência, entre outros. Desempenho equivalente a 06 pessoas na operação. Por se tratar de uma operação mecanizada, o resultado da limpeza se mantém uniforme, sempre reproduzindo a mesma qualidade de limpeza.			
59	80	Frasco	Limpa vidro de 500 ml - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sodio ingrediente ativo etanol 14%, composicao basica butil, etil, eter-tripolifosfato, limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sodio ingrediente ativo etanol 14%, composicao basica butil, etil, eter-tripolifosfato cor azul, acondicionado em embalagem plástica com gatilho. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
60	20	unidade	ILixeira com pedal. Lixeira com pedal de 40 L, cor branca, em polietileno de alta densidade (PEAD). Estrutura com pedal, em metal, para acionamento da tampa. Com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento até que se solte da lixeira com segurança			
61	10	UNIDADE	ILixeira com pedal e rodas. Lixeira com pedal de 100L, cor branca, em polietileno de alta densidade (PEAD). Estrutura com pedal, em metal, para acionamento da tampa. Com haste na parte externa para evitar o acúmulo de resíduos e articulação com armação para segurar o saco de lixo e facilitar seu deslocamento até que se solte da lixeira com segurança			
62	40	Tamanho P/ M/ G	Luva de Látex. Composição: Dupla Face, Lisa e Antiderrapante, com 1 par Composição: Amarela. Para limpeza. Com forro em algodão, palma antiderrapante, com 1 par			
63	30	unidade	Luva de Segurança Térmica de Silicone para Alta Temperatura. SUPORTA ATÉ 250°C, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. A Luva é confeccionada 100% em silicone, com antiderrapante na palma, totalmente impermeável, ambidestra e com punho reto. Possui 35 cm de comprimento total. Fornece proteção às mãos do usuário em temperaturas de até 250°C em operações intermitentes. Por permitir lavagem, possui vida útil superior aos produtos tradicionais, oferecendo economia ao cliente.			
64	20	CAIXA	Luva de Vinil SEM PÓ. Composição: vinil sem adição de pigmentação, sem pó absorvível (talco). Não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, uso único. Tamanho P, M, G. Caixa com 100 pares.			
65	500	Metro	Mangueira 3/4 em PVC em metro, possui 3 camadas distintas: a camada interna é em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa também em PVC. Além disso, ela vem com engates rosqueados, esguicho regulável e Bico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			Metal ¾.			
66	60	UNIDADE	Multi-inseticida. Tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.			
67	300	FRASCO	Multiuso bio álcool com 500 ml. Composição: princípio ativo dodecilbenzeno sulfonato de sódio, alcalinizante, emulsificante, sequestrante, éter glicólico, conservante (1,2 benzotiazolin-3-ona), corante, fragrância e água. Contém álcool. Dermatologicamente testado. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
68	50	SPRAY	Odorizador de Ar. Fragrância toque de maciez, e flores de jasmim; frasco com 400 ml, sendo spray de pressão.			
69	300	UNIDADE	Pano de Prato Atoalhado. Composição: 100% algodão 45x 48 cm. estampas variadas			
70	30	UNIDADE	Pá Para Lixo Plástica. Cabo Longo com 1 metro			
71	20	ROLO	Papel Alumínio. Folha de alumínio para uso doméstico. comprimento 7,5 m x largura 45 cm			
72	30	Fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Papel Higiénico. Composição: 100 % Fibras Celulósicas Virgem, Folhas SIMPLES na Cor Branca Extra luxo com mínimo de 80% de alvura. 100% FIBRAS NATURAIS			
73	60	Fardo com 8 rolos	Papel higiênico Institucional 300 metros. Qualidade do papel - Folha branco Simples. Embalagem: Fardo contendo 8 rolos de 300 metros. 100% fibras celulósicas virgem. Folhas simples. Extra luxo com mínimo de 80% de alvura. 100% FIBRAS NATURAIS			
74	3000	Pacote	Papel Toalha p/ Banheiro Contendo 1000 folhas, 23 cmx22cm com duas dobras. Extra luxo com mínimo de 80% de alvura. 100% FIBRAS NATURAIS			
75	300	Pacote	Prato de sobremesa Plástico descartável branco com aproximadamente 15 cm, pacote com 10 unidades.			
76	50	Unidade	Prato de papelão redondo laminado nº 9, 43,5 cm			
77	50	Unidade	Pilha alcalina 1,5 V tamanho "AAA" (palito). Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. Embalagem com 2 unidades.			
78	20	Unidade	PRENDEDOR DE ROUPA-Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medindo 5 cm. ACONDICIONADO EM PACOTE PLASTICO CONTENDO 12 UNIDADES.			
79	60	Frasco	Produto Brilha/Lustra Móveis de 500 Ml. Composição: Carbomero, Solvente De Petróleo, Neutralizante, Conservante, Perfume Lavanda, Água, Silicone. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
80	400	Embalagem contendo 1 unidade	Rede Para Cabelo. Preta, grossa, 100% Nylon			
81	30	Unidade	Refil de borracha tem ótima aderência e super eficiência na secagem, se acopla perfeitamente em rolos de alumínio 40 cm.			
82	40	Unidade	Refil de borracha tem ótima aderência e super eficiência na secagem, se acopla perfeitamente em rolos de alumínio 60 cm			
83	30	Unidade	Rodo de Pia. Ideal para ser utilizado para remoção de excesso de água de pias e bancadas. Borracha antimifo. Cabo anatômico com gancho. 15 CM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

84	50	unidade	Rodo em Alumínio. Rodo de Alumínio 40cm com Cabo de Alumínio 120cm, com a borracha que pode ser trocada a qualquer momento, pois utiliza o sistema de Refil.			
85	60	unidade	Rodo em Alumínio. Rodo de Alumínio 60cm com Cabo de Alumínio 120cm, com a borracha que pode ser trocada a qualquer momento, pois utiliza o sistema de Refil.			
86	300	Pacote	Sabão Em Barra. Com 5 unidades de 200 gramas cada. Pacote com 01 kg. Composição: Mix De Sabões - Sabão De Ácidos Graxos De Sebo, Sabão De Ácidos Graxos De Soja, Sabão De Ácidos Graxos De Coco, Sabão De Ácidos Graxos De Babaçu, Cloreto De Sódio, Glicerina, Água E Silicato De Sódio, Testado Por Dermatologistas. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. (Amostra)			
87	700	Pacote	Sabão Em Pó, de 1ª qualidade. Embalagem de 01 kg. Composição: Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio Linear, Bentonita Sódica, Carbonato De Sódio, Tripolisfostato De Sódio, Sulfato De Sódio, Silicato De Sódio, 4,4' Bis (2' Sulfoesteril Bifenil Dissódido), Pigmento Azul 15, Enzimas, Cmc, Perfume E Água. Contém Tensoativo Biodegradável. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
88	400	pote	Sabão em pasta glicerinado, contendo 500g. produzido a partir de derivados de extratos vegetais, produto biodegradável, com ótima espumação, durabilidade e ação desengordurante Composição: Sabão de Brilho Biodegradável, Pastoso, Especialmente Formulado com Ácidos Graxos para dar brilho aos alumínios. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do edta, perfume e água. Neutro. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA			
89	60	Galão contendo 5L	Sabonete Líquido ANTI-SEPTICO. Sabonete líquido anti-séptico, desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, na manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Tem aplicação em cozinhas industriais, indústrias alimentícias, laboratórios, hospitais e etc. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Densidade: 1,010 – 1,018 g/cm ³ Viscosidade: 2.500 – 5.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. Temp. 20° a 25°) Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Sem fragrância.. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
90	50	Frasco 1L	Sabonete Líquido ANTI-SEPTICO Sabonete líquido anti-séptico, desenvolvido para ser utilizado por profissionais da saúde, na manipulação de alimentos ou onde houver a necessidade de higienização das mãos. Tem aplicação em cozinhas industriais, indústrias alimentícias, laboratórios, hospitais e etc. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH 100%: 5,5 – 6,0 Aparência e Odor: Líquido, odor característico, sem fragrância e sem corantes. Densidade: 1,010 – 1,018 g/cm ³ Viscosidade: 2.500 – 5.000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 4/20 RPM. Temp. 20° a 25°) Solubilidade na água: 100% Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Sem fragrância. Produto COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA			
91	30	Pacote	Saco Baixa transparente, pacote de 1 kg.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			Tamanho: 60 x 80 cm. Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor			
92	300	Unidade	Saco De Algodão – Reforçado Composição: 100 % Algodão, Alvejado 45 x 75 cm Composição: 100 % Algodão, Alvejado 45 x 75 cm			
93	600	Unidade	Saco Xadrez para Limpeza, Tamanho: 60 x 78 cm			
94	80	Pacote	Saco de Lixo Reforçado, Classe I COM CAPACIDADE DE 15L, medindo 39x58 cm, capacidade de 3kg, pacote contendo 40 unidades EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191			
95	80	Pacote	Saco de Lixo Reforçado, Classe I COM CAPACIDADE DE 30L, medindo 59x62 cm, capacidade de 6kg, pacote contendo 40 unidades EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191			
96	50	Pacote	Saco de Lixo Reforçado, Classe I COM CAPACIDADE DE 50L, medindo 63x80 cm, capacidade de 10kg, pacote contendo 20 unidades EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191			
97	300	Pacote	Saco de Lixo Reforçado, Classe I Classe I COM CAPACIDADE DE 100L, medindo 75x105 cm, capacidade de 20kg, pacote contendo 10 unidades EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT-NBR 9190/9191			
98	10	Pacote	Saco de papel 8cm com 1000 unidades-Saco de Papel; Em Papel Manteiga; Semi Permeável; Opaco (tipo Saco de Pipoca); Com Capacidade de 11 Cm de Largura x 12 Cm de Comprimento; Na Cor Branca; Acondicionado Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Pacote com 1000 unidades			
99	10	Pacote	Saco leitoso para cachorro quente 20X10-Saco leitoso para lanche confeccionado com PEBD (Polietileno de Baixa Densidade). Medidas: 20cm de largura x 10 cm de altura. Pacote com 500 unidades			
100	10	PACOTE COM 5 KG	Sacola Branca, fabricada em polietileno de Alta densidade 30 x 40 cm			
101	10	PACOTE COM 5 KG	Sacola Branca, fabricada em polietileno de Alta densidade 50 x 70 cm			
102	15	PACOTE COM 5 KG	Sacola Branca, fabricada em polietileno de Alta densidade 70 x 90 cm			
103	50	Unidade	Sapato de segurança profissional antiderrapante, nas cores branco e preto, confeccionado em E.V.A (Etil-Vinil-Acetato) no cabedal, e solado de borracha vulcanizada antiderrapante em pisos escorregadios (óleo, água, sabão, acompanha palmilha, material macio e flexível, impermeável, facilmente lavável, Numeração: 33 ao 41. Com certificação de aprovação pelo Ministério do trabalho			
104	30	Unidade	1Suporte para vassoura e rodo, fabricado em vergalhão 1/4"zincado +chapa 16, acompanha buchas 8 e parafusos, com 40 cm de profundidade, altura 7 cm, profundidade 40 cm, largura10 cm, capacidade de vassouras 8, materiais aço galvanizado, peso máximo suportado 5 kg			
105	12	Unidade	1Termômetro digital infravermelho laser portátil para medição de alimentos com indicador de temperatura máxima e mínima, visor digital luminoso e Mira laser com rápida tomada de temperatura. Com função °C/°F. Modelo: DT-FS, Faixa de temperatura: de -50 graus Celsius a 380 graus Celsius, Resolução do display: 0.1/1 grau Celsius, Precisão: +/- 2 graus Celsius, Tempo de respostas: 800 ms, mira: 1 marcador Laser < 1mW (Classe II), Resolução óptica: 8:1, Desligamento automático: aproximadamente 15 segundos, Bateria: Padrão 9V (inclusa), Duração da bateria:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

			12 horas uso contínuo (com laser e iluminação), Garantia: 12 meses			
106	30	Unidade	Touca de Tecido e tela para cozinha, em tecido Oxford e tule de alta qualidade, resistente e leve, possui uma exclusiva faixa para conter o suor, não amassa, tamanho ajustável com elástico na parte de trás. Cor branca. Tamanho único			
107	150	Unidade	Vassoura Tipo Noviça, 30 cm, Base Plástica, pêlo sintético, cerdas de nylon semirrígidas, cabo de Madeira Plástico 1,20cm			
108	40	Unidade	Vassoura Pêlos, Vassoura de Pêlo, 30cm, Base Plástica, pêlo sintético, cerdas de nylon semirrígidas, Cabo de Madeira Plástico 1,20cm			
109	40	Unidade	Vassoura de Piaçava Sintética, 30 cm, Base plástica, pêlo sintético, cerdas de nylon semirrígidas, cabo Cabo de Madeira Plástico 1,20cm			
110	20	Unidade	Vassoura para vaso sanitário com recipiente, cabeça grande forma quadrada, base plástica.			

VARGEM/SP, 13 DE AGOSTO DE 2019.

SILAS MARQUES DA ROSA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

VARGEM/SP, DE DE 2019.

Prezados Senhores:

Atendendo ao Processo Licitatório 045/2019, ao Edital 033/2019 e ao Pregão Presencial 032/2019, apresentamos nossa Proposta Comercial conforme abaixo alinhado:

I – DO OBJETO

Descrição do objeto da presente licitação, conforme relacionado no Anexo I deste Edital, em conformidade com as especificações, marcas, modelos e demais descrições detalhadas que se façam necessários ao bom entendimento do produto ofertado.

Valor em moeda corrente nacional, por item, total e global, em algarismos, sendo que o valor global deve constar também por extenso, apurado à data de sua apresentação.

II – DA VALIDADE DA PROPOSTA

(Conforme item 7.2.5 do Edital);

III – DO PRAZO DE PAGAMENTO

(Conforme item 16.2 do Edital);

IV – DA ENTREGA

(Conforme item 15.1 do Edital);

V – DA ACEITAÇÃO DO EDITAL

Declaro aceitar todas as condições expressas no Edital 033/2019, referente ao Processo Licitatório 045/2019 e Pregão Presencial 032/2019, inclusive as condições expostas na Minuta de Contrato, bem como as conformidades da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas.

Local e Data.

Assinatura com nome do responsável.

Razão Sória.

CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social; CNPJ.

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Vargem/SP, em específico ao Pregão Presencial 032/2019 referente ao Processo Licitatório 045/2019, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e Data.

Carimbo da empresa
Assinatura do representante legal
Identificação do cargo/função do firmatário

OBS.: (A licitante poderá apresentar outros textos que serão analisados, porém, condizentes com o solicitado neste certame, pois estes são apenas modelos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO INCISO V DO
ART. 27 DA LEI 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 032/2019 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)

- OBS.:**
- Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante;
 - Se a licitante possuir menores de 14 (quatorze) anos aprendizes, deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO	045/2019	EDITAL	033/2019
PREGÃO PRESENCIAL	032/2019	CONTRATO	/2019

(Contrato que entre si celebram a Prefeitura do Município de Vargem/SP, estado de São Paulo e a Empresa _____, visando a aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e descartáveis em geral, para atender as necessidades do Departamento de Educação).

Por este instrumento de Contrato, as partes, de um lado a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede á Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, aqui designada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa _____, estabelecida à _____, CNPJ _____, neste ato representada por seu _____, o Sr. _____, RG _____ e CPF _____, de agora em diante denominada simplesmente Contratada, convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto deste Contrato é a aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza e descartáveis em geral, para atender as necessidades do Departamento de Educação, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I do Edital e Proposta Comercial firmada pela CONTRATADA, nos autos no processo em epígrafe.

1.2 O Processo Licitatório supracitado, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

II – DO PREÇO

2.1 Para o fornecimento total do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ _____ (_____), de forma parcelada, de acordo com entrega da mercadoria, referente aos itens vencidos pela CONTRATADA.

2.2 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela abaixo:

III – DO PAGAMENTO

3.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

3.2 O Departamento Municipal da Finanças efetuará o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias, contados da data de emissão da Nota Fiscal e da liquidação da despesa.

IV – DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente no local determinado na mesma, sendo no seguinte local:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

4.1.1 Prefeitura do Município de Vargem: Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem/SP;

V – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, desde que não ocorra aditamento ou prorrogação, prevalecendo esse o seu termino.

5.2 O presente contrato poderá ser prorrogado, a critério da administração, de acordo com os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

VI – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1 Os reajustes de preços com majoração ou redução de valores, ocorrem mediante oscilação de mercado com comprovação através de atos governamentais ou de entidades representantes da classe. Para se praticar tais reajustes no contrato, torna-se necessária a comprovação através de documentos fiscais que demonstrem ter havido aumento para que estes sejam repassados ao Município e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico e financeiro no contrato. Sem esta comprovação, fica terminantemente descartada a hipótese de reajustes de preços das mercadorias ou serviços ofertados.

6.2 Caso a Contratada queira reajustar os preços deste Contrato, os mesmos deverão ser repassados ao Município no momento de majoração de preços no mercado, mesmo que não haja pedido neste momento. Caso haja pedido em curso, o mesmo não poderá sofrer reajuste, sendo vedada a Contratada solicitar reajuste de preços depois de receber o referido pedido, fato onde o mesmo deverá ser entregue pelo preço em vigor.

6.3 O prazo para se praticar reajuste no contrato será de no mínimo 60 (sessenta) dias. Será considerado inválido o pedido de reajuste que desconsiderar o prazo, e cada pedido de reajuste, se houver, deverá ter intervalo mínimo deste mesmo prazo.

VII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

7.1.1 Multa de mora de 1% (hum por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

7.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações no Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

7.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

7.1.7 Caso seja constatado que o serviço que foi executado pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo no prazo de 05 (cinco) dias e aplicação de multa prevista no subitem 7.1.1

7.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

7.1.9 O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

7.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

7.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução.

7.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 DA CONTRATANTE:

8.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

8.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

8.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

8.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

8.2 DA CONTRATADA:

8.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP**

Depto. de Compras e Licitações

Processo _____ / _____
Fls: _____
Rúbrica: _____

8.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

8.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

8.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

8.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

8.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

IX – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

9.1.1 Departamento de Educação:

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e saneamento
12.361.0014.2.012	Manutenção da Educação Fundamental
12.365.0014.2.041	Manutenção da Educação Infantil (creche)
12.365.0014.2.042	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)
3.3.90.30	Material de Consumo
87; 88; 134; 135; 146;	Ficha
01; 05	Fonte de Recurso

Órgão:	PODER EXECUTIVO
06	Departamento de Saúde e Saneamento
01	Saúde e saneamento
12.361.0014.1.003	Manutenção da Educação Fundamental
12.365.0014.1.019	Manutenção da Educação Infantil (creche)
12.365.0014.1.020	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)
4.4.90.52	Material de Consumo
80; 127, 128; 129; 81; 130;	Ficha
01; 05	Fonte de Recurso

X – DA RESCISÃO

10.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

XI – DA VINCULAÇÃO

11.1 O presente contrato é parte integrante do **Processo Licitatório 045/2019, Pregão Presencial 032/2019, Edital 033/2019.**

11.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

XII – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao **Edital 033/2019**, do Processo Licitatório competente.

XIII – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Braganca Paulista, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

VARGEM/SP, DE DE 2019.

PELO CONTRATANTE:

Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELO CONTRATADO:

(Empresa Contratada)

CNPJ

(Procurador, Sócio ou Diretor)

CPF

TESTEMUNHAS:

1.

2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM**

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: XXX/2019

OBJETO:

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: SILAS MARQUES DA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: chefiadegabinete@vargem.sp.gov.br

E-mail pessoal: silamarques@bol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____ / ____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Para melhor atendimento, e racionalização dos serviços de Licitação, solicitamos a V.S.^a, o especial obséquio de nos fornecer as seguintes informações, preenchendo esta ficha, para no caso de sua empresa vir a ser a vencedora, já termos os dados necessários para a elaboração do contrato/pedido de material e ordem de pagamento.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COM CEP: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

EMAIL: _____

SITE: _____

CONTATO RESPONSÁVEL : _____

RG: _____

FUNÇÃO / CARGO : _____

(Ref. Documentos de habilitação e/ou proposta comercial) _____

RESP. ASS. CONTRATO* : _____

RG: _____

CPF: _____

FUNÇÃO / CARGO : _____

(*Conforme o caso) _____

PARA EFEITO DE PAGAMENTO: _____

BANCO: _____

C/C Nº.: _____

AGÊNCIA Nº.: _____

CIDADE: _____

OBS: FAVOR APRESENTAR ESTA FOLHA (DEVIDAMENTE PREENCHIDA) DENTRO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO". A SUA NÃO APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ NA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM/SP

Depto. de Compras e Licitações

Processo	_____ / _____
Fls:	_____
Rúbrica:	_____

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS
QUADROS DA EMPRESA**

PROCESSO LICITATÓRIO 045/2019

EDITAL 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL 032/2019

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura e Carimbo
(representante legal)